



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Castanhal.

Diretoria requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Marcia Sousa Silva

1. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente, processamento de dados, gêneros alimentícios, copa e cozinha e higiene e limpeza).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Câmara Municipal de Castanhal necessita manter o regular funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas, o que exige o fornecimento contínuo de materiais de consumo essenciais, tais como materiais de expediente e processamento de dados, indispensáveis para a tramitação de processos legislativos, elaboração de documentos oficiais e suporte às atividades administrativas, gêneros alimentícios, bem como materiais de copa e cozinha, necessários para atender servidores, parlamentares e visitantes em reuniões, sessões plenárias e eventos institucionais, e materiais de higiene e limpeza, fundamentais para garantir condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a eficiência administrativa e a prestação do serviço público, impactando negativamente a atividade legislativa e o atendimento à população. O quantitativo estimado para a contratação ora pretendida foi definido com base nos históricos de consumo dos anos anteriores, assegurando maior precisão na previsão da demanda e evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque. Ressalta-se que, embora o estoque atual não esteja em nível crítico, é imprescindível iniciar a tramitação do processo licitatório com antecedência, de modo a garantir a continuidade do fornecimento e evitar qualquer interrupção quando os contratos vigentes se encerrarem.

3. Observações gerais

3.1 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda: Não existem contratações que guardam relação/afinidade com os produtos ora pretendido.

3.2. Prazo do início da contratação: 15 de abril de 2026.

3.3. Local de Entrega: Rua Major Ilson, nº 450, Nova Olinda, Castanhal/PA

3.4. Prazo para pagamento: em até dez dias após a liquidação da Nota Fiscal.

Castanhal (PA), 13 de janeiro de 2026.


Ana Marcia Sousa Silva
Diretora Administrativa, Portaria nº 020/2025 D.A.
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Ana Márcia Sousa Silva
Diretora Administrativa